



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 015/2019

Caridade do Piauí-PI, 10 de Setembro de 2019.

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado Luto Oficial de 03(três) Dias consecutivo, no Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento do honroso e digno Sr. **CÍCERO RENAN ROCHA RODRIGUES**, esposo da Servidora Municipal, a Sr.^a Jacelma da Silva Coelho e genro da Vereadora Municipal, Sr.^a Maria da Silva e cunhado do Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. Jaciel da Silva Coelho, ocorrido nesta madrugada de Terça-Feira dia 10 de Setembro de 2019, por motivo de um acidente de moto.

Art. 2 - Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta de lixo e repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 10 de Setembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal